



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE, REFERENTE AO
3º QUADRIMESTRE 2021**

Em Audiência Pública realizada no dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, através do link <https://facebook.com/prefeituraitatingaoficial/>, com início às dezoito horas, o Sr. Daltro Viana iniciou os trabalhos, agradeceu as pessoas que estavam on-line, comentou que considerando em virtude da pandemia do Covid-19, em caráter excepcional, será realizada de forma remota, assim, será disponibilizado no site oficial da Prefeitura de Itatinga, e passou a explicar a importância da realização da mesma, no cumprimento das metas fiscais, baseada na LC nº 101/200, bem como os itens básicos a serem atendidos segundo a Lei 8.689/93, tais como, a obrigatoriedade, periodicidade e publicidade. O Sr. Daltro informou que a audiência deve ser participativa, ou seja, todos os presentes que desejarem, podem se manifestar, seja como questionamentos ou como esclarecimentos de dúvidas. Explicou que a Audiência Pública Quadrimestral da Saúde está prevista no §5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que determina que o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em Audiência Pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o “caput”. Explicou sobre a arrecadação das receitas e despesas referentes ao 3º Quadrimestre de 2021 (RREO), como também fez comparativos ao ano de 2020. Explicou que algumas arrecadações, como os impostos municipais, tais como: IPTU, e as Transferências Constitucionais Obrigatórias, tanto do Estado como da União, nestes casos o Estado e a União são obrigados a transferir parte dos recursos arrecadados, de acordo com a população, ou seja, “per capita”. Das transferências Constitucionais obrigatórias são repassadas o mínimo obrigatório para a saúde, ou seja, os 15%. Daltro explicou que os recursos são destinados de acordo com alguns critérios do município, como produção industrial, número de veículos, e de cada um desses impostos uma porcentagem é enviada aos municípios, por exemplo: IPVA – 50% de tudo que é arrecadado volta para o município; ICMS – é repassado de acordo com a capacidade de arrecadação do município. Daltro explicou que 15% das fontes de arrecadação é obrigatório e devem ser destinados ao setor da saúde.

ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2021:
R\$ 62.606.357,67 **IMPOSTOS MUNICIPAIS:** Impostos sem a propriedade predial e territorial – **IPTU R\$ 1.238.734,84** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) – Impostos



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



de Renda Retido na Fonte – **IRRF R\$ 1.175.488,01** (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e um centavo); Imposto sobre a transmissão Inter Vivos – **ITBI R\$ 3.655.546,18** (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos); Impostos sem serviços de qualquer natureza – **ISSQN – R\$ 8.184.208,23** (oito milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos). **Receita da dívida ativa – R\$ 1.506.226,66** (um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). **SUB TOTAL: R\$ 15.760.203,92** (quinze milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e três reais e noventa e dois centavos). **TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS OBRIGATÓRIAS:** - Cota – se parte do Fundo de Participação dos Municípios – **FPM – R\$ 21.346.514,04** (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e catorze reais e quatro centavos); cota - parte do Imposto Territorial Rural – **ITR – R\$ 2.286.238,46** (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), **SUB TOTAL: R\$ 23.632.752,50** (vinte três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) **TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS:** Cota Parte – **ICMS R\$ 20.793.656,42** (vinte milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos); Cota parte do **IPVA R\$ 2.264.132,52** (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Cota Parte do **IPI sobre exportação – R\$ 155.612,31** (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e um centavos), - **SUB TOTAL R\$ 23.213.401,25** (vinte e três milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos). **TOTAL GERAL: R\$ 62.606.357,67** (sessenta e dois milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos). **Mínimo obrigatório para Saúde = 15% = R\$ 9.390.623,65** (nove milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) + Receitas de Convênios e Aplicações Financeiras (Transferências do SUS): **R\$ 2.737.505,62** (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). **TOTAL DOS RECURSOS MÍNIMOS PARA A SAÚDE: R\$ 11.235.102,56** (onze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos). **DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES: ATENÇÃO BÁSICA:** (assistência médica e enfermagem, odontológica, promoção de saúde e prevenção de doenças) – **R\$ 10.933.684,85** (dez milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL** – (assistência médica ambulatorial e hospitalar de média complexidade, subvenções sociais, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, exames de ultrassonografia. Testes ergométricos, holter, ecocardiograma, especialidades médicas (cardiologia, neurologia, psiquiatria, urologia) R\$



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



6.372.592,94 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos); **SUP. PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**: medicamentos – **R\$ 1.445.944,09** (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos); **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**: **R\$ 857.258,91** (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) - (Fiscalizações em prédios, terrenos, comércio em geral, coletas de amostras de água, com a finalidade de prevenção de doenças); **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** – Investigação e controle de doenças para prevenção de Epidemias – **R\$ 1.439,80** **TOTAL: R\$ 19.610.920,59** (dezenove milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos). **DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA: PESSOAL E ENCARGOS: R\$ 6.134.628,10** (seis milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos = 31,28%); **SUBVENÇÕES SOCIAIS: R\$ 6.433.623,69** (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) = 32,81%; **OUTRAS DESPESAS CORRENTES: R\$ 6.371.070,08** (seis milhões, trezentos e setenta e um mil, setenta reais e oito centavos) = 32,49 %. **INVESTIMENTOS: R\$ 671.598,72** (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) = 3,42 %. **TOTAL GERAL: R\$ 19.610.920,59** (dezenove milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) = 100%. **APLICAÇÃO EM VALORES: TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 19.610.920,59** (dezenove milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), - (menos) **Recursos de convênios e aplicações financeiras R\$ 2.654.972,31** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) = (igual) valor total da aplicação **R\$16.955.948,28** (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). **DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PERCENTUAL: APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA: = 15% - R\$ 9.390.953,65** (nove milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos); **TOTAL APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE: 27,08%= R\$ 16.955.948,28** (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos); - **Aplicado a maior no exercício (quadrimestre) = 12,08% - R\$ 7.564.994,63** (sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). Colocado em votação, foi por todos, **APROVADA com ressalvas aguardando o parecer do diretor de saúde acerca das despesas de vigilância sanitária e epidemiológica uma vez que os gastos da vigilância sanitária ultrapassam os gastos da epidemiológica**, a presente prestação de contas referente ao segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida a Sra. Patricia de Castro Ribeiro, Diretora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica,

